



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO ORGANIZADORA
DIREÇÃO

MANUAL DA BANCA AVALIADORA DO EDITAL Nº 6/2017/FAR/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO IFTO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, instituída por meio da Portaria nº 270/2017/REI/IFTO, de 29 de março de 2017, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática com Ênfase em Rede de Computadores do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, TORNA PÚBLICO o o Manual da Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, instituído pelo Edital nº 6/2017, de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017, seção 3, nº 76, pág. 48.

MANUAL DA BANCA AVALIADORA

Este manual tem como finalidade orientar e informar a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática com Ênfase em Rede de Computadores para o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto no Edital nº 6/2017/FAR/REI/IFTO, de 11 de abril de 2017.

O Edital completo, bem como todos Anexos e possíveis atualizações, podem ser verificados em <http://formoso.ifto.edu.br/index.php/component/content/article?id=457>

Abaixo segue o resumo dos tópicos relacionados à atuação da Banca Avaliadora:

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

- a) Prova de Desempenho Didático; e
- b) Prova de Títulos (análise do currículo).

1.2. As Provas de Desempenho Didático e de Títulos ocorrerão na data de 17 de maio de 2017, com início a partir das 09h30min.

1.3. As provas serão realizadas nas dependências do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, na Sala 10, localizado à Rua do Açude, s/nº – próximo ao Lago Municipal – Centro – CEP: 77.470-000, município de Formoso do Araguaia/TO.

1.4. As Provas de Títulos somente serão realizadas após a conclusão da Prova de Desempenho Didático do último candidato participante.

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. Tema da Prova de Desempenho Didático: **PROCOLOS DA CAMADA DE APLICAÇÃO.**

2.1.1. Este tema é resultado de sorteio realizado no dia 15 de maio de 2017.

2.2. Ordem de apresentação dos candidatos:

Ordem	Horário	Candidato
01	09:30:00	Lucas Rodrigues Brito
02	10:15:00	Ricardo Batista Rodrigues
03	11:00:00	Abimael Ferreira da Silva
04	11:45:00	Andreson Santos de Moura
05	13:00:00	Patrick Cisuaka Kabongo

2.2.1. A ordem de apresentação dos candidatos é resultado de sorteio realizado no dia 15 de maio de 2017.

2.3. A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão restrita à Banca Avaliadora e técnico responsável pela gravação do processo.

2.4. O tempo da banca será distribuído da seguinte forma:

- a) **duração da aula:** máximo de 30 minutos;
- b) **arguição da banca:** máximo de 10 minutos, após a aula; e
- c) **tempo para troca de candidato:** 5 minutos.

2.5. Os critérios para o julgamento da Prova de Desempenho Didático deverão tomar por base o domínio na área de conhecimento e a eficiência no processo de ensino-aprendizagem segundo os critérios constantes no **Anexo III**. Será entregue à banca um kit contendo, entre outras coisas, uma cópia do **Anexo III**.

2.6. Os candidatos, ao se apresentarem à banca para a Prova de Desempenho Didático, deverão:

- a) Apresentar documento de identificação com foto (original), sob pena de desclassificação;
- b) Entregar à Banca Avaliadora, no início da prova, o plano de aula, em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas, sob pena de não pontuação deste item; e
- c) Entregar à Banca Avaliadora, no início da prova, exercício avaliativo sobre o tema da aula, com as orientações para execução do exercício e no máximo 4 (quatro) questões, em 1 (uma) lauda, e em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas, sob pena de não pontuação deste item.

2.7. À Prova de Desempenho Didático serão atribuídos os pontos conforme o formulário constante no **Anexo III**, sendo a nota desta prova expressa com até uma casa decimal.

2.8. A avaliação será realizada individualmente pelos membros da Banca Avaliadora.

2.9. A nota da Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora.

2.10. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, o candidato que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na nota da Prova de Desempenho Didático.

2.11. O IFTO disponibilizará somente quadro branco e caneta para quadro branco para realização da Prova de Desempenho Didático.

2.12. Recursos e materiais como: retroprojeter, projetor multimídia, *notebook*, extensão, adaptador de tomada, dentre outros recursos, são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem, desmontagem e deslocamentos internos no *Campus*.

- 2.13. O candidato que trazer algum equipamento para ser utilizado na Prova de Desempenho Didático deverá informar na portaria a entrada desse equipamento. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).
- 2.14. O IFTO não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos além daqueles fornecidos pela instituição.
- 2.15. Caso seja constatada alguma irregularidade e/ou falta na documentação obrigatória solicitada, o candidato, mesmo após ter realizado a Prova de Desempenho Didático, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.16. O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário para o qual foi sorteado, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.
- 2.17. Haverá gravação das provas de desempenho didático para efeito de registro e avaliação.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

- 3.1. Estarão habilitados a participar da Prova de Títulos todos os candidatos com inscrição homologada.
- 3.2. A análise dos documentos da Prova de Títulos será realizada pela mesma Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático.
- 3.3. Para a Prova de Títulos (análise de currículo) serão atribuídos os pontos conforme o formulário constante no **Anexo IV**. Será entregue à banca um kit contendo, entre outras coisas, uma cópia do **Anexo IV**.
- 3.4. Para efeito da avaliação da Prova de Títulos, considera-se exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes.

4. DA NOTA FINAL

- 4.1. Para o cálculo da nota final (NF), será realizada uma média ponderada dos critérios a seguir com os respectivos pesos:
- a) Prova de Desempenho Didático (PD): 70% (setenta por cento);
 - b) Prova de Títulos (análise de currículo) (PT): 30% (trinta por cento);
 - c) Memória de cálculo para aferição da Nota Final (NF):

$$\underline{NF = (PD \times 0,7) + (PT \times 0,3)}$$

- 4.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), até o total de 5 classificados no máximo.
- 4.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota entre os classificados.
- 4.4. Será eliminado o candidato que não obtiver classificação dentro do número máximo de candidatos por vaga prevista no Edital, conforme consta no **Anexo II** do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, bem como atingir nota final inferior a 50 (cinquenta).
- 4.5. Todos os candidatos empatados na última posição serão considerados classificados.
- 4.6. Para efeito de classificação no caso de empate no Resultado Final do concurso, os critérios de desempate serão sucessivamente:
- a) maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
 - b) maior titulação na área de conhecimento exigida para a vaga;
 - d) maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - e) idade mais elevada (ano, mês e dia).

5. KITS AUXILIARES

5.1. Cada integrante da Banca receberá um kit individual para Prova contendo:

5.1.1. Manual sobre procedimentos do concurso;

5.1.2. Ficha de avaliação dos candidatos - Prova de desempenho Didático – **Anexo III**.

5.1.3. 5 unidades de papel A4.

5.1.4. Canetas esferográficas nas cores azul, preta e vermelha.

5.1.5. Lápis e borracha.

5.1.6. Grampeador, clips e elástico.

5.1.7. **LISTA DE PRESENÇA – PROVA DIDÁTICA**

5.1.8. Ficha de avaliação dos candidatos – Prova de Títulos – **Anexo IV**.

5.2. A Banca receberá 2 (dois) kits para Candidato, sendo que, o primeiro deverá ser disponibilizado sobre a mesa da sala onde os candidatos farão a prova. O segundo kit deverá ser guardado como contingência e disponibilizado aos candidatos em caso de necessidade.

5.3. O kit do Candidato conterá:

5.3.1. 3 (três) unidades de pincéis para quadro, nas cores preta, vermelha e azul.

5.3.2. Apagador de quadro.

6. SEQUÊNCIA DE ATIVIDADES DA BANCA (resumo)

6.1. Todos os itens abaixo serão realizados na data de 17 de maio de 2017.

6.2. 08h50min. Banca será recebida no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia pela Comissão Organizadora.

6.3. 09h00min. Entrega dos kits para Prova de desempenho Didático e kits do candidato; e encaminhamento da Banca ao local da Prova para reconhecimento.

6.4. 09h30min. Banca solicita ao técnico em filmagens para iniciar gravação da Prova.

6.5. Banca solicita entrada do primeiro candidato para realização da Prova.

6.6. Banca assegura que candidato se apresente no local específico para gravação.

6.6.1. Candidato deve dizer seu nome completo e vaga a qual está concorrendo.

6.7. Banca confere documento de identificação do candidato e colhe assinatura na **LISTA DE PRESENÇA – PROVA DIDÁTICA**, documento constante do kit do item 6.3.

6.8. Banca informa ao candidato que:

6.8.1. Aula terá duração máxima de 30 minutos.

6.8.2. A partir deste momento, o tempo já conta.

6.8.3. Não haverá desconto, paralisação ou reinício da contagem de tempo em hipótese alguma.

6.8.4. O candidato terá a sua disposição quadro branco, pincel para quadro e apagador.

6.8.5. Qualquer outro recurso que o candidato utilizar é por sua conta e não haverá tempo sobressalente para montagem e desmontagem.

6.9. Banca autoriza candidato a iniciar a Prova.

6.9.1. Banca anota horário de início da Prova no campo correspondente do **ANEXO III**, documento constante do kit do item 6.3.

6.9.2. A Banca recebe o Plano de Aula e Lista de Exercícios de Avaliação do candidato.

6.10. Aula – Banca avalia candidato preenchendo os pontos nos itens constantes no **ANEXO III**.

6.11. Banca NÃO intervém na duração da Aula, mesmo que o tempo expire.

6.12. Ao final da Aula, Banca anota horário de final da Prova no campo correspondente do **ANEXO III**.

- 6.13. Banca pode fazer uso do tempo de arguição se julgar necessário (10 minutos).
- 6.14. Banca solicita retirada do candidato.
- 6.15. Banca solicita ao técnico em filmagens para finalizar gravação.
- 6.16. Intervalo de 5 minutos para troca de candidato e tempo extra para atividades diversas da Banca, como preenchimento de avaliação ou outra que julgar necessária.
- 6.17. Banca repete procedimentos dos itens 6.4 à 6.16 até apresentação do último candidato.
- 6.18. Após final da Prova de Desempenho Didático, Banca inicia Prova de Títulos.
- 6.19. Banca recebe da Comissão Organizadora as pastas individuais dos candidatos contendo seus títulos.
- 6.20. Banca avalia os títulos dos candidatos preenchendo os pontos nos itens constantes no **ANEXO IV**, documento constante do kit do item 6.3.
- 6.21. Banca repete procedimento do item 6.20 até avaliação dos Títulos do último candidato.
- 6.22. Banca recebe da Comissão Organizadora a Ficha para lançamento da Nota Final.
- 6.23. Banca preenche Ficha para lançamento da Nota Final.
- 6.24. Banca entrega Ficha para lançamento da Nota Final à Comissão Organizadora.
- 6.25. Banca encerra suas atividades.

Formoso do Araguaia, 16 de maio de 2017.


Francisco Welton Silva Rios
Presidente
Comissão Organizadora
Portaria nº 270/2017/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Welton Silva Rios, Servidor**, em 16/05/2017, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079839** e o código CRC **164C6844**.

 Rua do Açude, s/n.º
próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
www.formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.009209/2017-37

SEI nº 0079839